

## **ATA N.º 06**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, depois de devidamente convocada por edital de vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

Os Senhores Vereadores questionaram, no geral, sobre todas as propostas que foram trazidas até hoje pelos próprios às reuniões do Executivo Municipal, nomeadamente, a forma de redação das Reuniões de Câmara, a proposta sobre o Pré-escolar, a proposta para a celebração do Dia Internacional da Mulher, tanto a que foi trazida pelas munícipes de Samões, como a que foi proposta pela Senhora Vereadora, Ana Ramos, não querendo esquecer, também, pelo rigoroso inverno que ultrapassamos, o aquecimento da Biblioteca Municipal, o qual continua sem funcionar, tornando a frequência da mesma desagradável e as condições de trabalho na mesma muito difícil. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador, Abílio Evaristo, relativamente ao Dia Internacional da Mulher, informou que, tal como já tinha referido na reunião anterior, se confirma a realização de um concerto no dia 09 de março, pelas 21h30, no Centro Cultural. -----

No que respeita ao Pré-escolar, afirmou que aquilo que os encarregados de educação pedem é legítimo, pelo que o Senhor Presidente lhe solicitou que estudasse a possibilidade de implementação da proposta. Explicou que as políticas públicas devem ser universais, pelo que a política tomada para Vila Flor, teria que ser estendida a todo o Concelho, estando neste momento a ser verificada essa possibilidade, em termos de recursos humanos, de forma a oferecer o mesmo a todas as escolas do Concelho. -----

Na rede pública do Pré-escolar, existem alguns constrangimentos, nomeadamente as pausas obrigatórias de Natal, Páscoa e Verão, para além de que esta extensão de horário deverá

ser feita fora das salas onde se realizam as aulas. Nesta situação, e dando o exemplo do Jardim de Infância N.º 1 de Vila Flor, as crianças teriam de ser deslocadas para outro local, juntamente com monitores. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, referiu que, neste momento, estando a meio do ano letivo, não se encontram as melhores condições para operacionalizar a proposta, devido ao referido constrangimento de deslocar as crianças. Estando a obra da Escola Básica de Vila Flor concluída, estarão encontradas todas as condições para a extensão do horário escolar. -----

A extensão do horário, no ponto de vista do Senhor Vice-Presidente, deve ser um tema a ter em conta no início de cada ano letivo, uma vez que é uma questão muito sensível, dado estarem em causa crianças muito pequenas. -----

Mais informou, que o transporte na hora de almoço, quando chove, já se encontra articulado para deslocação das crianças até ao refeitório. -----

Afirmou, ainda, que a solução para informatização das reuniões de Câmara, está a ser estudada pelo Técnico de Informática, Sr. Peixoto, a qual será apresentada logo que a mesma se encontre concluída. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, subscreve todas as explicações fornecidas pelos Senhores Vereadores, referindo que a informatização das reuniões de Câmara já está a ser tratada. -----

Relativamente ao Pré-escolar, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal já oferece algumas vertentes e que a Associação de Pais e Encarregados de Educação nunca se dirigiu à Câmara Municipal, questionando o Senhor Vereador, Pedro Lima, sobre qual o papel em que reuniu com os Pais, se como Vereador da Câmara Municipal ou se como Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação, e com que Pais se reuniu. Proferiu, ainda, que enquanto Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Vila Flor nunca se reuniu com o Presidente da Câmara, sugerindo ao Senhor Vereador que faça uma distinção dos dois papéis. -----

O Senhor Presidente declarou que, no entanto, com as instalações de que dispõe, a Câmara Municipal tem feito, no seu entender, o melhor possível, estando em condições de melhorar ainda a componente de apoio à família, tanto no Pré-escolar, como no 1.º Ciclo. A demonstração primeira desta intenção e propósito, é tentar resolver os problemas e dificuldades colocadas pelos Pais e Professores. Já se faz o transporte das crianças, em dias de chuva, até ao refeitório escolar. Por outro lado, para o Pré-escolar e 1.º Ciclo de Vila Flor Sede, encontra-se em avançado estado de construção um programa que vai permitir das respostas de qualidade e mais abrangentes. -----

Declarou, também, que todos sabemos que as atuais instalações no Pré-escolar são reduzidas, funcionando até num pré-fabricado parte dele, e no 1.º Ciclo a escola não tem condições para dar respostas às exigências e propósitos de uma escola moderna, que ajude a componente de apoio à família. -----

No entanto, mais afirmou, que para além das dificuldades que os Senhores Vereadores referiram, continuam a trabalhar para encontrar, nestas condições, as melhores respostas para fazer face aos condicionalismos reais, tal como já explicaram. -----

Em relação ao aquecimento da Biblioteca, renovou a informação que já foi prestada anteriormente, de que os técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – AMTQT, estão a elaborar uma proposta para candidatura deste espaço ao programa de eficiência energética. -----

Relembrou que já várias vezes foram feitas intervenções, quer na instalação elétrica, quer nos aparelhos de ar condicionado e elétricos da Biblioteca Municipal, e que vai, juntamente com o Senhor Vereador da Educação e Cultura, providenciar para que sejam resolvidas quaisquer dificuldades existentes, embora provisoriamente, no sentido de as minorar. Lembra que este edifício, com cerca de trinta anos, não cumpre, atualmente, as respostas que a um edifício deste tipo hoje são exigidas, pois tem vidros simples, caixilharia sem rutura térmica, paredes sem isolamento e equipamentos de ar condicionado individuais, bem como uma instalação elétrica com várias deficiências. Portanto, refere que pretende aproveitar este programa para solucionar de vez as questões térmicas da Biblioteca. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -**

O Senhor Vereador, Pedro Lima, fez alguns registos: -----

- 1 - Quanto ao Dia Internacional da Mulher, refere que ficam sem saber qual a posição da Câmara quanto às pretensões aqui apresentadas pelas Múncipes de Samões e quanto à proposta da Senhora Vereadora, Ana Ramos; -----
- 2 - Quanto ao Pré-escolar, as pretensões dos Pais, segundo a informação que lhe chegou, estas já são conhecidas pelo Executivo desde setembro de 2017, pelo que não compreende as explicações de terem deixado chegar a meio do ano. O Senhor Vereador questiona, quanto aos prolongamentos de horário, e concordando com o direito universal de todos os pais e crianças, se já foi feito o estudo dessa necessidade de extensão de horário, em que locais e quando, para posteriormente se aferir da dificuldade. É de opinião que só após esta aferição, se poderá planear e atender às necessidades reais de pais e filhos. Lembra que é sempre uma oportunidade para ocupação/contratação de auxiliares; -----
- 3 - Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador lembra, de uma forma respeitosa, que está aqui na qualidade de Vereador, tendo tanta legitimidade quanto ele para representar na reunião de Câmara quem assim lhe pede. Esclarece que não vai dignar de considerações aquilo que considera ser desadequado da sua parte. Afirma que, a vereação da oposição foi chamada pelos representantes dos pais do respetivo escalão de ensino, pois após várias reuniões desde setembro de 2017 com o Executivo, de onde nada fruiu, sentiram necessidade de se fazerem representar na Câmara, com o simples intuito de resolverem os seus problemas. “É para isso que aqui estamos! É para isso que servem as reuniões de Câmara! Não deixaremos de ouvir e de representar quem assim o solicitar!”, afirmou o Senhor Vereador, Pedro Lima. -----
- 4 - Sobre o aquecimento da Biblioteca Municipal, congratulam que seja encontrada e implementada uma solução o mais rapidamente possível, seja ela temporária ou permanente, dado que o inverno é agora. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA  
EVARISTO: -**

O Senhor Vereador, Abílio Evaristo, referiu que parece ser claro que, relativamente ao Dia Internacional da Mulher, o programa é apenas um concerto. -----

Quanto ao Pré-escolar, regista com agrado a necessidade invocada pelo Senhor Vereador, Pedro Lima, para estudo dos vários Jardins-de-Infância, para posterior decisão. Considera que o Senhor Vereador, Pedro Lima, deveria ter feito o mesmo antes de apresentar a sua proposta, no entanto, sabe que se pode olhar para a educação de duas formas: fazer política educativa ou política com educação, seguindo cada um o caminho que achar melhor. -----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ANA SOFIA DOS SANTOS  
CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

A Senhora Vereadora, Ana Ramos, declarou que, mais uma vez se constatou, com a proposta apresentada pela própria numa reunião anterior, de comemoração do Dia Internacional da Mulher, que a mesma não obteve sequer uma resposta, sendo apenas informados da realização de um concerto, sem sequer ter vindo à reunião, para se decidir, juntamente com a sua proposta, o que se iria realizar. -----

Perante esta decisão, colocou a questão: Qual o orçamento para a comemoração do Dia Internacional da Mulher? Qual o orçamento para o concerto? -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO  
FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, afirmou que das palavras do Senhor Vereador, Pedro Lima, se confirma que realmente, enquanto Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação, para além de nunca ter falado com o Presidente da Câmara ou com o Senhor Vereador da Educação, sobre assuntos do Pré-escolar ou do 1.º Ciclo, sobre a componente de apoio à família – CAF e outros aspetos importantes para a nossa comunidade escolar, apenas está preocupado, enquanto Vereador, de ser porta-voz de algumas dificuldades, que não nega, mas que, nas circunstâncias físicas já referidas, as respostas são muito difíceis, dado que as decisões na educação devem ser universais, abrangendo todo o Concelho. No entanto, afirmou estarem dispostos a continuar a trabalhar, como já referiu, de forma a minorar estes problemas e dar respostas para que as famílias e os alunos delas usufruam. -----

Quanto à Biblioteca Municipal, ficou satisfeito pelo Senhor Vereador se ter congratulado com este propósito, embora estranhe que tenha voltado a falar do assunto, já que a intervenção consta do Plano Plurianual de Investimentos – PPI e Orçamento para o ano de 2018, através de uma candidatura do edifício da Biblioteca Municipal ao programa NORTE 2020, de eficiência energética. Proferiu não concordar com o Senhor Vereador quando atribui grande ênfase exclusivamente ao inverno, uma vez que o edifício sofre de verão, pelas razões atrás invocadas, das mesmas dificuldades, mas com calor. Acrescentou que a resposta que estão a tentar encontrar, será a única para satisfazer na plenitude, a melhoria das condições térmicas do edifício. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA  
LIMA CORDEIRO DE MELO: -**

O Senhor Vereador, Pedro Lima, afirmou que pretendia novamente, e de uma forma cuidada, lembrar o Senhor Presidente que se encontra neste órgão na qualidade de Vereador e que as suas afirmações são repetidamente sobre outras funções que exerce, as quais não têm cabimento nesta reunião, tendo apenas como intuito, na sua opinião, fazer um ataque a quem não se encontra presente para se defender. Por esta razão, solicita que o mesmo se retratasse ao falarem deste assunto. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, respondeu que o Senhor Vereador, Pedro Lima, enquanto membro da Associação de Pais e Encarregados de Educação não colocou qualquer questão, pelo que entende que, agora, enquanto Vereador, queira fazer política com a educação. -----

Mais refere que o Senhor Vereador está no seu direito, pois cada um escolhe o caminho que quer seguir. Explicou, ainda, que deixou subjacente na sua intervenção, a importância da procura de uma partilha para os problemas e as suas soluções, com o apoio e a intervenção de todos. Declarou que é assim que vão continuar, à disposição e com a colaboração de toda a comunidade escolar de Vila Flor, para vencer as dificuldades e conseguir que o nosso Agrupamento continue a subir no ranking de Avaliação de Escolas. Anunciou que tudo farão para melhor a componente de apoio à família, nas várias vertentes e as infraestruturas e espaços, os quais pretendem que sejam cada vez melhores. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, esclareceu a Senhora Vereadora, Ana Ramos, que na reunião que presidiu, lhe foi transmitido que a proposta por si apresentada ficava registada, mas que, tal como em anos anteriores, estaria prevista uma noite lúdico-cultural dirigida a todas as mulheres de Vila Flor, acrescentando que, após apresentação da proposta, ele e o Senhor Vereador da Cultura, analisaram a mesma e contactaram algumas mulheres do Concelho de Vila Flor, ouvindo a sua opinião. Informou que contactaram também, vários restaurantes do Concelho, mais especificamente quatro restaurantes, ouvindo a sua opinião sobre as comemorações desse dia, tendo concluído que estão marcadas várias iniciativas em restaurantes da localidade, tendo em conta a festividade, e que acharam legítimo que as mulheres comemorem o dia onde acharem por bem. -----

Relativamente ao Pré-escolar, o Senhor Vice-Presidente lembra o Senhor Vereador que as representantes dos Pais se dirigiram à Câmara Municipal no início do ano letivo, expondo pela primeira vez este assunto e pedindo que fosse analisado e verificadas as hipóteses possíveis para ultrapassarem as dificuldades existentes. Mais informou que, de imediato se resolveu a questão do transporte, mas a questão do prolongamento de horário, tal como referiu o Senhor Vereador da Educação e Cultura, foi estudada, tendo em conta as dificuldades existentes para o seu funcionamento. Quis apenas lembrar que em Vila Flor já existem alguns espaços / instituições que praticam precisamente esses prolongamentos de horário, o que vai de encontro às necessidades de alguns encarregados de educação. Como referiu o Senhor Vereador, lembra que a extensão do horário pode ser motivo de criação de emprego, mas deverá ter em conta que poderá também ser de extinção de emprego. Relembra que a educação é um assunto muito

sensível, o qual deverá ser analisado e sentido, tendo sempre presente as dificuldades que pais e alunos possam sentir. -----

**INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS: -**

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, gostariam de questionar o Senhor Vice-Presidente, após a sua intervenção, se sugere que os pais se socorram dos espaços / instituições já existentes para o efeito. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -**

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, respondeu não haver qualquer confusão neste assunto. Referiu que apenas entende nas palavras do Senhor Vice-Presidente que em Vila Flor já existem algumas respostas ao prolongamento do horário da Pré-escola e 1.º Ciclo, mas também deixou bem presente que continuam a trabalhar para encontrar respostas, vencidas as dificuldades já referidas. -----

Acrescentou que o Senhor Vereador, Pedro Lima, enquanto Vereador e Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, sabe de todas estas questões e que estão a trabalhar nas soluções, nunca tendo comparecido enquanto Presidente desta Associação. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -**

O Senhor Vereador, Pedro Lima, registou o protesto e, relativamente às palavras do Senhor Presidente da Câmara, lembra que este volta a usar o cargo que exerce na Associação de Pais e Encarregados de Educação contra ele, mas já que assim o fez e para que não restem dúvidas, a Associação de Pais respondeu sempre a todas as solicitações da Câmara Municipal de Vila Flor, nomeadamente para o Conselho Municipal de Educação, etc. -----

Declarou: “Aqui sou Vereador eleito e devo, como tal, ser interpelado!”. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ABÍLIO BATISTA MAIA EVARISTO: -**

O Senhor Vereador, Abílio Evaristo, referiu, relativamente ao pedido de transporte efetuado pela munícipe, D. Clotilde Morais, que o Município de Vila Flor tem sempre dificuldades em responder a projetos individuais, visto que o ideal seria responder a iniciativas institucionais ou coletivas. Contudo, o Executivo Municipal está disponível para encontrar uma solução que responda à iniciativa individual, mas que possa ser alargada a outras, podendo o autocarro ser de cinquenta e quatro lugares. -----

Assim, conclui que irão entrar em contacto com a Senhora D. Clotilde Morais, com vista a encontrar uma solução mais abrangente. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS – BARRAGEM REDONDA DAS OLGAS DE FREIXIEL: -**

O Senhor Presidente da Câmara informou o restante Executivo Municipal que o Senhor Ministro da Agricultura, Dr. Capoulas Santos, no seguimento da participação que fez à comunicação social, na Feira do Fumeiro, em Vinhais, onde o Senhor Presidente da Câmara esteve presente a convite do Município de Vinhais, comunicou que a candidatura do Município de Vila Flor para a construção da Barragem em epígrafe iria ser aprovada, nesta fase do concurso ao PDR 2020. -----

Relativamente ao assunto em causa, o Senhor Presidente da Câmara expôs o seguinte: ---  
*“É uma grande notícia! É o culminar de um esforço enorme que, juntamente com alguns vilaflorenses, realizamos nos últimos cerca de três anos. -----*

*Não foi um percurso fácil. Teve altos e baixos, mereceu inclusivamente pareceres negativos, mas nunca desistimos. -----*

*Eu, como primeiro responsável, sempre confiei, sempre acreditei, sempre motivei todos para não desistirmos. Por isso digo, não é uma grande notícia, mas uma excelente notícia. Os freixelenses tudo merecem, como merecem todos os vilaflorenses em geral. -----*

*Ficamos a aguardar as decisões oficiais e a comunicação devida. Sabemos que “Roma e Pavia não se fizeram num dia”. O caminho ainda vai ser longo, mas com a construção da Barragem e, posteriormente, a rede de rega, Freixiel e o Vieiro passarão a ter uma agricultura mais competitiva e mais próspera, digo mesmo mais tranquila, pois os investimentos com armazenamento de água são mais garantidos. -----*

*Encerrada esta etapa, quando vier a comunicação oficial, que esperamos seja breve, vamos analisá-la e desde logo daremos início ao processo de concurso para elaboração dos projetos de execução. -----*

*Dizia eu na última reunião que estava confiante. Tive ontem, dia 11, na Feira do Fumeiro de Vinhais, a certeza de que assim seria ao ouvir a comunicação pública do Senhor Ministro da Agricultura, Dr. Capoulas Santos, pois anunciou a aprovação da reabilitação de infraestruturas, ampliação de regadios e construção e novas barragens, tendo, na primeira pessoa, referido que a nossa estava contemplada. -----*

*E, tal como disse na última reunião, todos os vilaflorenses devem estar satisfeitos, porque a “vitória”, a aprovação da construção da Barragem, é de todos e para todos os vilaflorenses”. -----*

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Gonçalves, e o Senhor Vereador, Abílio Evaristo, associam-se às palavras do Senhor Presidente da Câmara. -----

Os Senhores Vereadores, Pedro Lima e Ana Ramos, congratulam-se com as notícias de aprovação de uma obra fundamental para a prática da agricultura nos dias que correm, no vale de Freixiel. Afirmam que não podem deixar de agradecer a todos os que contribuíram para este resultado, trabalhando, por vezes, fora de horas, mas sempre com o bem comum em mente. -----

Em particular, referem-se aos colaboradores desta Câmara Municipal: *“O nosso muito obrigado!” -----*

## **ORDEM DO DIA:**

### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 05 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 05 de fevereiro de 2018. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e não ter sido apresentada qualquer proposta de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 05 da Reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 05 de fevereiro de 2018.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -**

#### **CONTABILIDADE: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **1.530.264,71 € (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 05.02.2018 a 09.02.2018, num total de **51.888,38 € (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – ADMINISTRATIVA E QUALIDADE: -**

#### **INFORMÁTICA:-**

#### **RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANTIVIRUS SERVIÇOS TÉCNICOS/ ADMINSITRATIVOS:-**

Presente informação do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 6 de fevereiro de 2018 dando cota que o contrato de licenciamento e de atualização diária on-line pelo período de 3 anos do pacote de antivírus instalado no sistema informático deste município, num total de 50 licenças, termina em 7 de fevereiro de 2018. Assim, julga ser necessário proceder à sua renovação, conforme proposta que anexa e de conformidade com uma das

seguintes configurações financeiras:

Serviço/produto	Nº licenças	Período	Custo unitário	Custo
Serviços técnicos/ administrativos <b>Panda Cloud Fusion</b>	65	3 anos	37,25 €	2.241,25 €
Serviços técnicos/ administrativos <b>Panda Cloud Fusion + Adaptive Defense</b>	65	3 anos	56,00 €	3.640,00 €

Aos custos acima identificados acresce IVA À taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar a renovação dos serviços técnicos / administrativos – Panda Cloud Fusion + Adaptive Defense, num total de sessenta e cinco licenças, para o período de três anos, num valor total de 3.640,00 € (três mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

**À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA.** -----

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -**

#### **OBRAS MUNICIPAIS:-**

**GRACIOSA BEIRAGRANDE – UNIPessoal, LDA. – EMPREITADA DE “QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – VALE FRECHOSO” – Pedido de dilação de prazo contratual: -**

Presente ofício, datado de 30 de janeiro de 2018, solicitando a dilação graciosa do prazo contratual até ao dia 10 de fevereiro de 2018, devido à falta de mão-de-obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 06 de fevereiro de 2018, refere não haver inconveniente em que seja concedida uma dilação graciosa do prazo contratual até ao dia 10 de fevereiro do ano corrente, uma vez que não está em causa qualquer agravamento da despesa. ----

Presente, para ratificar, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, autorizando a dilação contratual graciosa, até 10 de fevereiro, de acordo com a informação técnica dos serviços. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara.** -----

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DO MONTE DE SANTA CRUZ” – Pedido de Receção Definitiva: -**

Presente ofício n.º 014/2018, datado de 26 de janeiro de 2018, solicitando a receção definitiva da obra, uma vez que a data da receção provisória é de 8 de fevereiro de 2013, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 31 de janeiro de 2018, refere que a Câmara Municipal deve nomear uma comissão de vistoria para efeitos de elaboração do Auto de Receção Definitiva, propondo que os elementos a integrarem a dita comissão sejam o Eng.º Tavares da Silva, Eng.º Valdemar Teixeira e o próprio e agendando a data da vistoria para o dia 22 de fevereiro do corrente ano, pelas 10:00 horas. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica e nomear a Comissão de Vistoria para Receção Definitiva conforme proposto.** -----

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA “ESCOLA BÁSICA DE VILA FLOR” – 2.º CONTRATO ADICIONAL:-**

Presente ofício n.º 034, datado de 29 de janeiro de 2018, anexando a informação técnica n.º 004 de 25 de janeiro de 2018, referindo que dado tratar-se de uma questão estrutural, que poderia colocar em causa a estabilidade da laje de esteira, e não tendo sido possível detetar esta situação aquando da execução do projeto, é da opinião dos técnicos da AMTQT que se trata de uma alteração necessária, não interferindo com a solução arquitetónica definida, quer a nível de materiais a aplicar, quer no aspeto estético. -----

Mais informam que, apesar de haver uma mais valia no valor de **6.717,06 €** (seis mil, setecentos e dezassete euros e seis cêntimos), resultante dos trabalhos a mais e trabalhos a menos, os técnicos da AMTQT são de opinião que o Município de Vila Flor poderá aceitar a alteração da solução da cobertura da Escola Básica de Vila Flor, pois melhora as condições de segurança do que à estrutura se refere. -----

O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 06 de fevereiro de 2018, concorda com a informação prestada pelo técnico da AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, pelo que os ditos trabalhos a mais (complementares), no montante de **6.717,06 €** (seis mil, setecentos e dezassete euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, necessitam de aprovação do Executivo para celebração do 2.º Contrato Adicional e envio para o Tribunal de Contas para obtenção do respetivo visto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana – AMTQT e do Técnico Superior do Município, António Rodrigues Gil, e aprovar os trabalhos a mais no valor de 6.717,06 € (seis mil, setecentos e dezassete euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao 2.º Contrato Adicional do concurso público para construção da “Escola Básica de Vila Flor”, conforme discriminado na informação.** -----

**À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA e ao Oficial Público do Município para preparação e envio do processo ao Tribunal de Contas.** -----

**OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc.º n.º 2/2018**

**Requerente:** Carlos Duarte Gomes Cruz

**Local:** Rua do Forno Telheiro – Samões

**Assunto:** *Construção de habitação unifamiliar e piscina*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, datada de 8 de fevereiro de 2018, refere que pelo PDM em vigor a construção pretendida encontra-se em RAN e Zona Industrial, pelo que a construção não seria viável. Relativamente ao novo PDM a construção pretendida encontra-se na RAN, pelo que o parecer favorável da Reserva Agrícola, Entidade Regional do Norte seria sempre necessário, no entanto de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 22.º do Regulamento do PDM, a área mínima da exploração agrícola terá de ser 2 hectares, o que não se verifica. O processo deverá ser indeferido quer pelo PDM anterior, quer pelo PDM em vias de aprovação. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, a 9 de fevereiro de 2018, concorda com o parecer do Arquiteto. Deverá ouvir-se o requerente nos termos do artigo 121.º e seguintes do CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do parecer e informação dos serviços técnicos do Município.** -----

**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e deliberação do ponto seguinte.** -----

**REQUERIMENTO**

**Requerente:** Jo-Anne Allison Mcdougal de Melo

**Local:** Lugar do Castelo – Freixiel

**Assunto:** *Emissão de certidão relativa à localização onde pretende proceder à abertura de um furo artesiano e respetivo depósito de armazenamento de água*, com capacidade para 100 mil litros, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datada de 2 de fevereiro de 2018 dá conta que segundo as cartas de ordenamento e de condicionantes do PDM em vigor, o local assinalado, nas plantas anexas, integra o espaço “Espaços naturais de utilização múltipla” onde este tipo de ações são permitidas, vidé o ponto 9, artigo 65.º do Regulamento do PDM, que reproduz *ipsis verbis* “*Obras com finalidade agrícola ou florestal, nomeadamente, tanques para rega, pequenas barragens e pontos de água contra incêndios*”. -----

Que no tocante ao PDM, em fase de discussão pública, na planta de ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo, o pedido insere-se na classe de espaços “Espaços Florestais de Conservação”, no qual não é impeditiva a intervenção requerida, Anexo I, planta de proteção, não existem valores culturais, arquitetónicos e recursos geológicos – Espaços Potenciais, a proteger; Anexo II – Planta da Estrutura Ecológica Municipal, a pretensão localiza-se dentro da estrutura ecológica municipal, atendendo ao descrito no anexo 6, do Regulamento do PDM, não vê qualquer dado objetivo que obste o requerido; anexo III – enquadra-se na sub-região do Tua. -----

Planta de Condicionantes: Zona de sobreiros protegidos por legislação específica; anexo

I – Plantas de Zonas de Conflito Acústico – Não abrangida; Anexo II – Plantas das Áreas Percorridas por Incêndios – área não afetada por incêndios (ano de 2007 a 2015); Anexo III – Plantas das Classes Altas e Muito Altas de Perigosidade de Incêndio Florestal – Área não abrangida. -----

Em suma, analisados os PDM (s), não vê inconveniente em que seja emitida a certidão requerida, uma vez que na localização referenciada é passível a abertura de furo artesiano, a licenciar pela ARH e de um tanque de armazenamento de água com capacidade de 100 m<sup>3</sup> de água, que carece de licença administrativa da câmara municipal, por não se encaixar no artigo 6.º - isenção da licença administrativa, ponto 1.4, do Regulamento Municipal de Urbanização, da Edificação e de Taxas do Município, pelo facto, do tanque de água ter uma área superior a 20 m<sup>2</sup> e eventualmente uma altura de linha de água superior a 1,20 m. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão, de acordo com a informação dos serviços técnicos do Município.** -----

**O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.** -----

**REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Mário Jorge Leite Matias

**Local:** Lugar dos Lameirões – Vale Frechoso

**Assunto:** *Emissão de declaração* com a localização para a constituição de um núcleo de ovinos (60 CN) e respetiva instrução do processo de registo de exercício da actividade pecuária (REAP) junto do Ministério da Agricultura e do Mar, cuja a conclusão da informação do Arquitecto João Batista Ortega datada de 28 de dezembro de 2017, dá conta que sem prejuízo dos pareceres a anexar por parte da Eng<sup>a</sup> Susana Mesquita a construção pretendida não é viável pelo PDM em vigor, pelo que a declaração não deverá ser emitida. Pelo PDM que se encontra em discussão pública a construção poderá ser viável desde que reunidos todos os pareceres favoráveis das entidades e não se inclua numa classe de espaços classificadas de perigosidade elevada. Que verificada esta situação de acordo co o n.º 1 do artigo 145.º do DL n.º 80/2015 existe suspensão de procedimento: *“Nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes de plano intermunicipal ou plano municipal ou da sua revisão, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor daqueles planos.”*

A Técnica Superior Suna Mesquita em 2 de janeiro de 2018, presta a seguinte informação em conclusão *“De acordo com o PDM em revisão, no que respeita à temática florestal, a atividade não se poderá instalar e funcionar na parcela referida, pelo que a declaração não deverá ser emitida.* O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 15/01/2018 concorda. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA.– **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos do parecer e informação dos serviços técnicos do Município.** -----

**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** António José Morais de Barros

**Local:** Lugar do Cimo do Povo - Roios

**Assunto:** *Emissão de certidão de isenção de licença de utilização*, para o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Roios sob o artigo 51, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382 de 7 de agosto de 1951 e o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 26 de janeiro de 2018 dá conta que o requerente é proprietário de ¼ do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 51, pelo que o pedido deve ser subscrito pela comproprietária detentora de ¾ do referido imóvel. Mas que em contacto com o gabinete jurídico do município, este esclareceu que de acordo com o n.º 2 do artigo 1405 do Código Civil, que o pedido de licenciamento ou autorização para obras não necessita de ser subscrito por todos os proprietários, pelo que assim, não há inconveniente na emissão requerida. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de isenção da Licença de Utilização requerida.** -----

**FISCALIZAÇÃO: -**

**ÁGUAS PLUVIAIS BOMBEADAS DIRETAMENTE PARA A VIA PÚBLICA:-**

Presente informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 7 de fevereiro de 2018, referindo que constatou que na obra do Hotel, propriedade da Petroflor, S.A., estão a bombear águas pluviais provenientes das caves, diretamente para o arruamento do loteamento da Quinta da Pereira, facto que está a afetar negativamente os residentes, uma vez que, dadas as temperaturas negativas que se registam, há lugar à formação de gelo, com os perigos que daqui podem resultar e simultaneamente tratar-se de uma situação de insalubridade pública, que urge resolver. Em conformidade com o exposto, deverá ser notificado o infrator para no prazo máximo de oito dias ligar as águas pluviais a um dos sumidouros existentes no arruamento público. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação do Fiscal Municipal.** -----

Sendo treze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---